

ATA DA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos, Hélio Lisse Júnior, José Elias Moraes, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta** e **Selim Jamil Murad** realizou-se a Centésima Nona Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Fernando Roberto da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Ainda, todos de pé, é entoado o Hino à Olímpia. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5591/2020**, avulso nº 52/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do Distrito Industrial no Distrito de Ribeiro dos Santos e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº 277/2020**, avulso nº 53/2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 192/2018 da Câmara Municipal de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 300/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **302, 303,**

304, 305 e 306/2020, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **226/2020**, de autoria do Vereador Selim Jamil Murad. **248, 249, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 258 e 259/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **251 e 252/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272 e 272/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **274, 275, 276, 277, 278, 279, 280 e 281/2020**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Assume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:03) Saudações. Indicação deste Vereador em primeiro de outubro de 2019 indica ao Senhor Prefeito Municipal construção de Campo de Futebol Amador nas proximidades da COHAB IV. Vou solicitar ao Senhor Prefeito Municipal um Campo de Futebol Amador, naquele Campo atrás do Recinto, para ficar três Campos, contando com o Thereza Breda, para ficar mais competitivo o futebol amador. Quero falar sobre a Covid - 19. O Prefeito fez algumas aberturas no município. Os mototaxistas estão implorando que precisam trabalhar o que concordo plenamente. Entrei em contato com o Prefeito Municipal e Jurídicos da Prefeitura. Resolvera, a partir de amanhã cada mototaxista assinará um termo de responsabilidade. Votem a trabalhar com regras e requisitos com uso dos capacetes pelo risco de contaminação no uso de capacetes tira de um põe em outro então é um perigo. Prefeito atendeu, os mototaxistas que já estão providenciando esse requerimento. A Prefeitura vai impor regras aos mototaxista e também aos donos das Agências. Ficou determinado que abrirá para os motoqueiros. Na pandemia todos correm riscos.

Hoje, no nosso município, mais cinco pessoas foram infectadas. É triste ver pessoas aproveitar a desgraça dos outros para participar de um movimento devido a contaminação desse vírus que vem matando os brasileiros no mundo. É de indignar aproveitar desgraça dos outros para se promover politicamente é um absurdo! Então, a partir de quarta-feira estará liberado aos mototaxistas fazerem corridas, mas bem entendido que será dentro da regra que a Prefeitura vai impor. Isso porque numa empresa foram infectados três ou quatro pessoas aí. A coisa não está para brincadeira. Então, a gente não tem de brincar de política com a desgraça dos outros para se promover politicamente. Eu acho isso um absurdo, mas cada um é cada um; né! Mas, vamos lá!" Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:07) "Início com meus sinceros sentimentos a família da Gisele pela passagem. Foi uma grande perda para a nossa cidade. Gisele era uma menina guerreira e batalhadora. Ontem, à noite, ela nos deixou. Quero deixar aqui meus sinceros sentimentos de pesar a família. Senhor Presidente. Mototaxista são os que mais estão sofrendo com essa paralização devido a pandemia. Foi prometido cesta básicas aos mototaxistas achando suficiente para passar um mês. Isso não é verdade porque é uma classe de trabalhadores que estão prejudicados junto com os proprietários de Academias. Esse novo Decreto do Prefeito Municipal prejudica muito as academias por deixar apenas duas pessoas trabalharem. As Academias são enormes merecem um pouco mais de respeito. As casas comerciais atendiam as pessoas na porta. Como uma pessoa numa casa de calçados faz para experimentar um calçado lá fora da loja. Hoje, liberou não aparece ninguém lá no centro. O que ficou melhor. E, isso é uma coisa que teria que ser vista antes. A gente fala que uma das classes mais prejudicadas são os mototaxistas e as Academias. Hoje, na Praça teve manifestação. Eu fui chamado para estar presente. O Prefeito estava na Prefeitura e mandou avisar que não estava. Compareceu lá um Secretário para atender eles. A gente vê a incompetência desse governo quando se esconde. Ele deveria ir lá para dizer vamos ver o que pode ser feito, mas preferiu ficar escondido. Mais uns minutos para falar. Então, a gente vê prefeito

escondido é brincadeira, a gente fica triste. Durante campanha andava de casa em casa. Os motoqueiros queriam conversar. Graças a Deus! Ele disse que até quarta-feira dá a notícia. Agora, a gente fica sabendo que covardemente as pessoas não tem coragem de aparecer lá e tem coragem de criticar os outros. É isso aí. Desgraça alheia dos outros é quando uma pessoa que é querida morre. A gente pedir para fazer uma homenagem antes dela morrer e chamar ela de desgraçadamente. isso que é, mas tudo bem vamos lá. No Decreto do Prefeito Municipal também. Funcionárias que tem hipertensão, asma, eles ficam expostos é arriscado. Novamente, a gente pede ao Prefeito Municipal que se manifeste. Vá a Associação Comercial e explique melhor o Decreto. Porque está confuso. O pessoal não está entendendo o que aconteceu nesse Decreto. Academia não pode trabalhar; mototaxistas não pode trabalhar, mas Área Azul e Repartições Públicas podem trabalhar. Será que está havendo espaçamento? Será que, ele reviu isso aí; ou a gente vai ter que ir lá para fiscalizar. Espero que, seja revogado o quanto antes. Volto no tempo da Liderança. Senhor Presidente.” **Hélio Lisse**

Júnior: (sem revisão do orador: 19:14) “Saudações. Gostaria de falar de projeto que é de minha autoria. É relativamente ao diabético. Com a chegada do Covid -19 passou a ser doença que traz complicações além de ser doença que quase não se manifesta; e, a pessoa quando se dá conta já está com a doença adquirida. Dia do Diabético é para sensibilizar a população que é doença séria que acomete grande parte de pessoas a nível mundial. Senhores Vereadores. Nós temos um projeto a nível de Brasil que chama mares limpos. Isso tem se espalhado por todo o Brasil. Objetiva um dia da semana usando os alunos que busque essa conscientização. Pedimos homenagens póstumas, com indicação de nome de rua, ao Sr. José Luiz Moreira da Silva. Também pedimos que nas proximidades do Cemitério local seja colocado redutor de velocidade. Nessa época, por ser área próxima ao Cemitério, pelo fato que não entram no Cemitério mais do que dez pessoas para o funeral por não poder haver aglomeração nas calçadas atravessando frequentemente ali. Senhor Presidente, quanto as flexibilizações, eu fico um pouco preocupado. Nós como Vereadores devemos dizer para a nossa

sociedade e para os olimpienses em especial que essa flexibilização não for cumprida. E casos surgindo a todos os momentos, nós vamos ter que dar um retrocesso. O Doutor Selim bem sabe disso que em todo o Estado de São Paulo com a flexibilização das atividades os índices vão ser fundamentais. Então, demorou, mas veio, todo o cuidado é pouco. Se nós olimpienses não fizer o dever de casa usando álcool gel e máscara constantemente poderá ocorrer uma explosão de casos de covid - 19. Sabemos que, o povo quer trabalhar, a Prefeitura quer sim flexibilizar, mas é preciso documentos das normas sanitárias a ser respeitadas. Nos capacetes, o material que envolve a cabeça é um grande perigo propagação do Covid - 19. Acho que, deveria criar o isolamento uma capa na cabeça para não ser contaminado ou quem sabe uso individual de capacete, ou quem for usar mototáxi tenha o seu capacete próprio. As pessoas que auxiliam na minha residência elas utilizam mototáxis, se elas se contaminarem, elas contaminarão minha família inteira; e, esse é o meio de locomoção de grande parte da população de Olímpia. Não é só aos mototaxistas, a Secretaria de Ação Social vem dando atenção a todos que comprovaram receber a primeira cesta, que não vai ser só uma cesta. O auxílio foi pensado pelo município de Olímpia. Se é pouco, a gente sabe que nem tudo é como a gente quer, mas não foi negado. Eles sabem disso e tem consciência disso. É igual que eu já falei. O retorno é perigoso. Tem que ser muito pensado. Assumir a responsabilidade, principalmente, seguir as normas.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 19:20) (Saudações). Nós tivemos ação conjunta com a sociedade civil. Eu quero estender meu agradecimento ao Promotor de Justiça. A Cristiane Leal que é da Promotoria. Equipe da Saúde em nome da Luana da UPA, Centro do Idoso e também quero fazer referência as pessoas da sociedade civil. Alan Campos, Vera Lúcia Lima e Terezinha Antunes de Santana. São três pessoas que moram no Bairro São Benedito que acolheram e o cuidado que tiveram com o idoso morador no bairro. Agradecimento ao Abrigo São José do acolhimento a esse idoso que estava em situação de abandono e de risco. CREAS esteve presente e foi uma ação conjunta, mas deu start comentado pela sociedade civil por três pessoas o Senhor Alan, Vera Lúcia e

a Teresinha. O meu reconhecimento pela dedicação a esse idoso que está protegido graças a união de todos a ação como essa. Então, nosso reconhecimento e gratidão. Em nome do Presidente Edvilson Garcia que é Presidente do Rotary Clube de Olímpia agradecer os atendimentos em relação ao Projeto VER PARA APRENDER atende pessoas que necessitam de óculos e não tem condições de adquiri-los. A nossa gratidão ao Rotary de Olímpia. Faço referência a família da Gisele. Gisele quanto carinho por você. Aonde você estiver quero dizer que você para mim é uma referência e exemplo de luta pela vida. Quantas vezes nós nos encontramos no Hospital do Câncer. Quantas vezes você nos fortaleceu. Quantas vezes teve essa esperança. Eu sei que os céus estão tocando para recebe-la. Para finalizar dizer que eu recebi inúmeras solicitações de várias ações encaminhadas ao Prefeito Municipal e Secretários referente as solicitações do pessoal. À noite fazem caminhadas e está sem iluminação. Peço que, refaçam a iluminação no Parque Villa Hípica. Também façam limpeza na Avenida Manoel Cunha. Peço Ao Secretário de Obras Galina a quem eu devo agradecimento porque quando fizemos ação conjunta ao idoso a Secretaria de Obras nos atendeu prontamente. Então, Secretário Galina minha gratidão pelo seu trabalho e empenho. Agora, eu estou pedindo limpeza em todo canteiro central da Avenida Manoel Cunha. Esse é o nosso trabalho buscar demandas para que cheguem até o Prefeito e Secretários das Pastas referentes as solicitações. Obrigado, Senhor Presidente."

Luiz Antônio Moreira Salata: (sem revisão do orador: 19:24)
"Inicialmente, prestar solidariedade e apoio aos servidores públicos. O município de Olímpia foi colocado na faixa três para o retorno das atividades, só que no cerne da questão é necessário que cada setor comercial ele informe de que maneira vai ser o retorno seguindo as normas sanitárias. Assim deveria ser com relação aos servidores públicos municipais que merecem de todos nós o respeito e todo o todo apoio. O Prefeito Municipal baixou um ato normativo. Eu entendo que, ele deveria antes através desse suposto Comitê de Enfrentamento ao do Coronavírus em Olímpia, ele estudasse melhor a maneira mais objetiva do retorno dos diversos setores da Administração Pública. O Há trinta dias denunciei falta

de testes e epi na UPA e outros setores da saúde e isso aconteceu. O Sindicato dos Servidores, através de Ato Normativo, o Sindicato dos Servidores protestou, inclusive, mandou a vários Vereadores. Entendo que, o município tem um orçamento bastante significativo que é perto de trezentos milhões. Nada custa em respeito à vida e ao ser humano nada custa fazer a testagem progressiva e retornando com os diversos setores da Administração. Aliás, mais uma vez, cobrar do Secretário da Saúde o tal Comitê de Enfrentamento. Desde o início da pandemia preguei a união, conjunção de esforços só que fica difícil entender a forma como o município está combate no combate desse vírus. Registro meu apoio e minha indignação com relação a postura do Prefeito no trato dos servidores públicos municipais.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:28) “(Saudações). Igual ao Vereador Salata, eu também faço cobrança em relação ao Comitê, tanto na pandemia covid-19; também da recuperação na economia do comércio local. Esses dois Comitê estão um pouco do Legislativo ne poderíamos estar fornecendo até mesmo trocando algumas ideias. Também quero deixar registrado nesta Casa a reunião com os mototaxitas. Senhor Vereador Flávio estava nos representando; e, muito bem representado, mas quero dizer que os mototaxitas não podem esperar mais. Até entendo essa embarrigada que o Prefeito está tentando dar nos mototaxistas aí, mas eu tenho certeza que a flexibilização para que eles possam trabalhar, desde que esteja com prevenção, eu não vejo problema, jamais poderemos impedir a locomoção da população que vá a UPA ou no comércio. O risco e a prevenção é dela. Se ela se sentir necessária usar o serviço dos mototaxistas o município tem que estar oferecendo esse serviço. Vejo de uma forma muito arbitrária, do Prefeito não ter decidido e muito menos ter recebido ali um Grupo de Mototaxistas, com a presença do Vereador que estava ali representando parte desta Casa; fez-me representar viu Vereador Flávio. Em relação ao Ato de Repúdio do Sindicato dos Funcionários Públicos colocaram nas redes sociais sou totalmente a favor porque eles estão coagidos a trabalharem. Prevenção e cuidado nunca é demais. Atenda as reivindicações desses funcionários que estão inseguros de voltar ao trabalho. Às vezes, é questão de

higienização de material para evitar contaminação, material de segurança. Eu acho que tudo isso numa boa conversa pode prosperar. Encerro deixando meus sentimentos a família da Gisele. Meses atrás, participamos de eventos beneficentes a ela que também era uma guerreira, quero registrar aqui essa lamentável perda. Deus, acolha ela, no lugar merecido... Só isso, Senhor Presidente."

Selim Jamil Murad: (sem revisão do orador: 19:32) "Queria parabenizar o Helinho Lisse. Dia 14 de Novembro é o Dia Mundial do Diabético que foi instituído desde 1991. Agora, você está colocando o Dia Municipal. Por sorte acordou nossa cidade para grande problema dessa dificuldade que essa doença acarreta. A respeito da flexibilização nós estamos no nível 3. Nós somos parte de Barretos; e, não de Rio Preto, esse nível 3, é um número sensível, se não tiver um cuidado nesse nível 3, provavelmente, nós vamos voltar para o nível 4. Então, cabe a população fazer um trabalho efetivo. Nesse final de semana, eu estive andando em alguns bairros e tenho visto muita pouca gente usando máscaras, se prevenindo e isso vai acabar atrasando todo o desenvolvimento da nossa cidade. Todos sabem que dependemos de um grande Clube que é o Thermas dos laranjais. Chama as pessoas que estão nos Hotéis que estão na região que hoje empregam quase mil e trezentas pessoas dentro dos Hotéis; e, isso vai causar um caos muito grande dentro da nossa cidade. Acho difícil controlar porque é muita gente. Vai depender muito da consciência de cada um e daquilo que ele pretende fazer dentro da nossa cidade. Também as condolências à família da Gisele. Uma grande guerreira que lutou bastante. Essa doença quando chega em níveis elevadíssimos é difícil de combater. Muito obrigado, Senhor Presidente, é só isso." Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 19:34) "Saudações. Quero declarar meu apoio a classe trabalhadora dos mototaxistas. Parabéns pela manifestação e dialogo que foi importante com apoio de todos os Vereadores por es volta. Falamos com o Presidente desta Casa. Está prevista para nesses dois a três dias a volta desses mototaxistas o mais rápido possível e a higienização dos capacetes, também quem tem capacete

em casa poderá usar o seu próprio capacete. Doutor Selim que é médico pode até explicar melhor que é por causa da contaminação do vírus. É importante que os mototaxistas voltem à ativa em nosso município. Explicar ao Flávio que as Academias. Há vinte dias em reunião com Humberto José Puttini, Secretário de Esportes e Cultura, sobre as Academias, eu fui visitar uma que tem 400 m², portanto, poderia colocar um por ambiente e montar o ambiente de treinamento. Conversamos sobre a retomada da flexibilização no Esporte Academias e também em Escolinha de Futebol, Tênis e outras modalidades. Humberto Puttini levou o plano de flexibilização ao Prefeito. Até aquele momento o Governador Dória não havia liberado. Amanhã tenho reunião com ele para entender melhor esse Decreto. Eu entendi que são dois alunos por instrutor. Quero perguntar a ele:- Quem tem quatro ou cinco instrutor pode ter dez alunos na Academia. Poder entender melhor essa questão das Academias e das modalidades esportivas. Ambiente aberto pode ter metade 50% dos números oficiais; também, as Escolinhas de Futebol aos poucos a população voltar suas atividades contando com apoio dos Vereadores. Muito obrigado a todos!" **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:33) "Parabenizar o Flávio pelo apoio. Quero em nome da bancada dos Vereadores Independentes por estar representando nossa bancada junto aos mototaxistas. O Prefeito, nesses dias que antecedeu a retomada econômica, deveria já ter dentro do Comitê de Enfretamento ter delegado aos profissionais de Saúde pessoal que trabalha com a ciência e com a medicina para ver a forma do retorno dos mototaxistas, numa forma análoga as suas atividades, eles têm concessão do serviço público, portanto deveria autorizar a testagem em massa desses mototaxistas. Além disso, criar uma forma de apoio alimentar a esse pessoal que está passando necessidade. Parabéns Flavinho! Queria também dizer sobre a retomada das atividades econômicas comércio, escritórios, restaurantes e bares que também da mesma forma é um trabalho gigante e não resolve só nessa segunda-feira. Entendemos que tem que haver uma interação do Comitê de Enfrentamento e Empresários e dar todo apoio e a primordial que é a testagem. A flexibilização quero aqui dar todo meu apoio as atividades econômicas. Olímpia precisa avançar nesse

setor, mas precisa trabalhar com a ciência e recomendação que dia doze de março essa pandemia foi declarada pela Organização Mundial de Saúde. No dia 17 sugeri a ABECAO que parasse as atividades porque lá tem crianças e idosos. A Diretoria resolveu quinze dias para estudar a melhor forma de retornar essa área da qualificação profissional dos projetos culturais. Aguardando realmente a faixa apropriada. O trabalho é grande e precisa do apoio de todos e politicagem tem que ficar de lado. Acima de tudo o olimpiense e a população de Olímpia. Obrigado!" **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 19:42) "Na Sessão passada solicitamos ao Prefeito Municipal fizesse ação sobre nossos meios de divulgação de Agências para facilitar para as Agências pudessem vender; não agora em Olímpia, mas venderem Olímpia futura. Assi como, é feito em grandes destinos como Gramado e outros destinos turísticos. Parece que o Prefeito já colocou o pessoal do Jurídico para ver o que faz o trabalho porque quando ele fez a solicitação quando foi feito o decreto. A Promotora assumiu e colocou um decreto que já bloqueou tudo, inclusive o nome do nosso destino turístico. Afeta um trabalho muito grande que já vinha sendo feito para consolidar o destino Olímpia; e, isso, realmente vai afetar demais. Esperamos que, nos próximos dias o Prefeito tenha uma ação efetiva para que a gente possa dar como resposta aos grandes meios de hospedagem que temos na cidade de Olímpia possam contatar com as grandes Agências que vendem o destino Olímpia possam aparecer na mídia." Assume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:44) "A respeito das cestas básicas para os motoqueiros fui eu quem fez esse movimento. Falei com o Prefeito e a Secretária de Assistência Social. Flávio não será só um mês, serão três meses; tá! Daqueles oitocentos mil reais que a Câmara devolveu para comprar dez mil cestas é para dar a essas pessoas que perderam emprego, o pai e a mãe que tem dois filhos e perderam o emprego, então, foi para esse fim. Amanhã chegará mil e duzentas cestas para ser entregue não só aos motoqueiros; mais uma vez noventa dias, ou seja, três meses. Também para as sessenta merendeiras que perderam emprego também. O Prefeito está fazendo as coisas como deve ser feito. Olímpia

ainda está entre as dez cidades do Brasil com menos problemas de corona vírus. Isso deve a uma pessoa Fernando Augusto Cunha! Ele teve coragem de enfrentar os grandes Empresários, os Clubes, ele faz coisa com responsabilidade. É um Prefeito que não quer saber de voto. Se ele estivesse atrás de voto deixava correr frouxo e morrer duas a três mil pessoas em Olímpia; essa é a grande verdade. O Prefeito municipal não faz política com a desgraça dos outros, o Prefeito Municipal é responsável; trabalha com o pé no chão; ele não faz política com a desgraça dos outros. Eu não ganho nada para defender Prefeito aqui não. Quando preciso brigar com ele bato de frente; como bati de frente com vários Secretários na semana passada a respeito dessas cestas. Eu quero que entregue até a última cesta das dez mil que vai ser comprada. Eu não faço demagogia com ninguém, mas a verdade tem que ser dita. É um Prefeito que trabalha e fez as coisas certinha no nosso município, portanto, Olímpia está entre às dez no País com menos problemas com corona vírus. E, por ser um Prefeito responsável nós estamos numa situação de poucos casos de corona vírus, covid-19, isso a gente tem que falar porque só não enxerga quem não quer, ou finge que não enxerga. Essa, é a grande verdade. Hoje, se estivesse outro Prefeito em Olímpia, todos estariam em desespero nesta cidade porque o covid-19 já estaria estendido por todos os lados da cidade. Por isso, eu falo e não faço demagogia: Prefeito responsável. Por isso, estamos nessa situação hoje em que ele está flexibilizando para voltar ao trabalho. Eu já ouvi falar que tem restaurante que não quer abrir. Tá todo mundo sem dinheiro. Restaurante contrata oito pessoas, depois não tem freguês. Meu amigo tem restaurante. Ele disse que é melhor ficar fechado. Esperar as reaberturas dos Clubes. Com a vinda dos turistas poder vender. Na cidade, o povo está desempregado e não tem dinheiro. É complicado. Não é do jeito que estão pensando. Não estou aqui para defender o Prefeito, mas a realidade é essa. É um Prefeito responsável. Se fosse outro Prefeito nós estaríamos sabe onde? Muita gente chorando e reclamando de ente querido que teria partido dessa terra. É só isso; obrigado!" Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do

orador: 19:49) "(Saudações). Olímpia ocupou no cenário do Estado de São Paulo como a nona cidade que menos teve impacto negativo para corona vírus. Isso se deu elo projeto de gestão lá atrás. Hoje estamos colhendo os frutos dessa gestão. No momento de crise é uma gestão serena e com o pé no chão. Houve momento que administração que precisou endurecimento. Nesse momento, em virtude que o município conseguiu alcançar a flexibilização. É preciso lembrar a população que não ache que a coisa acabou porque podemos ter retrocesso e ninguém quer voltar na estaca zero. Ao Prefeito fiz gestão com relação as limpadoras de túmulos do Cemitério. Falo isso, pelo mesmo modo que estão pedindo para os mototaxistas fazer um documento, elas fizeram que em número de vinte cinco a vinte sete trabalhavam diariamente nas limpezas dos túmulos num espaço de 62.000 m² (quatro quarteirões); e, isso foi passado para o Comitê analisou e viu que seria salutar liberar as zeladoras de túmulos da nossa cidade. Isso foi para a Vigilância de Saúde e teve Parecer favorável. É consciência de seguir determinações técnicas. Dizer também que o Prefeito não se escondeu. Ele estava na Prefeitura, as pessoas que chegaram lá não fizeram sequer um agendamento, ele foi pego de surpresa e tinha pauta para atender. Nós Vereadores quando vamos a Prefeitura criamos uma pauta. Naquele dia, pelo menos foi o que me falaram, ele estava noutra reunião com outro compromisso que eu não sei te falar. Mas é o Comitê que teria que ouvi-los e dar as diretrizes como na época deram para mim. Olha! As limpadoras de túmulos têm que fazer isso para nós analisarmos; e, foi contemplado no Decreto. Fizemos, eu auxiliando as limpadoras e zeladoras de túmulos e elas passaram por toda essa tramitação e tiveram sucesso que saiu no último Decreto. Mas antes do Decreto nós fizemos esse trabalho Técnico. É a questão de tramitação para obter resultado. Então, dizer que a Prefeitura está virando as costas para os taxistas, inclusive a meia hora, eu e Niquinha recebemos um aqui que está satisfeítíssimo com o tratamento que foi dispensado e acredita que a forma de se obter essa autorização do município é passar por essa tramitação, principalmente, voltada sempre na mesma tecla do problema sanitário das regras deles e seus passageiros. Eles querem

isso. Nós acabamos de receber um deles, ele nos disse:- Nós queremos dessa forma se for usar gel, capacete impermeabilizado. Eles querem uma solução e eles vão chegar desde que façam a tramitação que eles precisam fazer para não expor a cidade ao aumento do covid-19 e nós aqui termos um retrocesso. Em hora nenhuma a Prefeitura tem se negado a legalizar e provavelmente tudo dará certo. Meu muito obrigado, Senhor Presidente.” A seguir, esgotados os Oradores dos cinco minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Hélio Lisse Júnior, Líder do Prefeito, solicita verbalmente que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 38/2020 seja retirado da pauta da presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5562 e 5563/2020**, em **primeira discussão e votação**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salaria, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 19/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5562/2020**, avulso nº 17/2020, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que institui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Olímpia o “Dia Municipal de Defesa e Preservação dos Córregos e Mata Ciliar”. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 19:59) “Sobre esse projeto de Lei que institui no calendário oficial de eventos do município da Estância Turística de Olímpia o “Dia Municipal do Diabetes.”. Eu já falei na Tribuna. O Doutor Selim disse que já existe o Dia Mundial. Nós estamos criando o “Dia Municipal do Diabetes.”. Doença tendenciosa a aumentar pela falta de conscientização e hábitos alimentares que trazem

consequências gravíssimas. Infelizmente, sou portador da diabetes, aos cinquenta anos ela me surgiu, mas Graças a Deus não sou insulínico, eu tenho diabetes controlado, mas a necessidade de conscientização, principalmente, quando ela chega. Assim como, já existem outros de conscientização por exemplo "A Semana do Câncer de Pele.". Diabetes não é uma simples doença, mas é uma doença com complicações. E, outro projeto, institui no calendário oficial de eventos do município da Estância Turística de Olímpia, o Dia Municipal de Defesa e Preservação dos Córregos e Mata Ciliar. Senhores Vereadores. Foi criado a nível mundial Projeto Mares Limpos. No nosso município fazer essa adequação nos córregos e rios para que tenhamos uma semana de conscientização e limpeza das margens como acontece hoje no mundo com o projeto Mares Limpos. Agradeço ao Senhor Presidente por ter pautado os projetos. Peço apoio a todos porque o objetivo desse projeto é só ajudar o cidadão." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 20/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5563/2020**, avulso n° 18/2020, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que institui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Olímpia, o "Dia Municipal do Diabetes", e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Assume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 21/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5588/2020**, avulso n° 48/2020, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que dispõe sobre a alteração da alínea "a" do artigo 8° e acrescenta novas disposições à Lei n° 1.682, de 07 de maio de 1984, que regulamenta a denominação de vias e logradouros, no âmbito municipal e dá outras providências. Com o Parecer

favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:05) "Anos atrás, quando construíram a UBS do Jardim Paulista, o Prefeito era o Doutor Carneiro e denominaram UBS Doutor Pituca. Se não me falha a memória o Willian Zanolli entrou com ação na Justiça que determinou retirar o nome do homenageado. Foi retirado, mas nunca regulamentou. Doutora Carolina levantou sobre a lei e observou que dá forma que ainda constava poderia dar nome ainda de pessoas vivas, então, a gente, simplesmente, está regulamentando. Lógico que, a pessoa deveria ser homenageada em vida para poder presenciar a homenagem. Ao que parece a Constituição proíbe. Então, a gente está regulamentado para não ocorrer mais esses fatos desagradáveis daqui para frente. Então, peço aos Nobres Pares que votem favoráveis." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:07) "Senhora Presidente, Senhores Vereadores. Essa Lei é do saudoso Ex-Prefeito Wilson Zangirolami. E essa Lei não foi revogada até 2013 quando foi a última atualização desta Casa. O art. 1º da Lei em vigência. Dispõe: "Denominação de vias e logradouros públicos do município de Olímpia passa a obedecer às disposições desta Lei ficando proibida a utilização de nome das pessoas, ainda em vida, para esse fim." - Então, o caso que foi justificado no Parecer da Comissão de Justiça e Redação tá por água abaixo. Desde 1988 em Olímpia já tem uma Lei que proíbe a denominação de vias e logradouros públicos de nome de pessoa viva. Então, a sustentação que foi feita não procede com o projeto de lei. Mesmo que fosse a ideia de colocar em prédios públicos, nessa atual lei, não está colocando isso, na atual a que nós estamos debatendo não fala que pode colocar em prédio público. Eu li essa Lei. Eu acho que ela está um pouco; um pouco não, até muito equivocada. Então, seguindo esse pensamento, mesmo que a gente aqui colocar essa mudança, ela vai ficar de mãos atadas em outros quesitos. Ela poderia sim ser modificada, mas já que está modificando vamos fazer a coisa correta. Se a Lei já proíbe colocar nome de pessoas vivas em vias e logradouros, aonde que ela está mudando aqui, ela está mantendo o Art. 1º. E, esse projeto nosso não está mudando o Artigo 1º. Esse projeto nosso não está mudando

o Artigo 8º. Está criando sim é uma alínea. E consta na alínea a) do Artigo 8º Nome das pessoas falecidas que se destacaram em atividades em prol da coletividade, ou tiveram participação em fatos históricos, sociais ou culturais relevantes e que tenham residido ao menos vinte anos intercalados ou interruptos na cidade de Olímpia. Então, ela acrescenta esses vinte anos aí; data vênica já que está mudando, vamos colocar aqui que tiveram participações em fatos históricos sociais e culturais. Você está amarrando-a como a lei antiga. Está deixando de fora:- Fatos políticos, esportivos e educacionais. Dessa forma, essa lei, se nós aprovarmos hoje, ela vai estar limitando o nome de pessoas em logradouros e via pública porque não está mencionando aqui em prédios públicos; tá! Só em vias e logradouros é o que está falando aqui. Com todo respeito, e os fatos históricos? Os fatos que a pessoa participou da criação de Olímpia? Os fatos sociais, a pessoa foi um benemérito e Presidente de Entidade que contribuiu muito com a cidade de Olímpia. Os fatos culturais:- Um músico, ou um artista, mas aonde vai se enquadrar um esportista, ou um professor da área da Educação aqui? Educação e Cultura, nós temos distinções também. Aonde vai se enquadrar uma figura política aqui? Então, são essas questões que nós deveríamos debater melhor. Eu coloco a ideia para regularizar esse 1º Artigo. Porque já fala no Decreto Lei 1916/1988 do saudoso Wilson Zangirolami. A denominação de vias e logradouros públicos passa a obedecer às disposições desta lei. Ficando proibida a utilização de nomes de pessoa, ainda viva, para esse fim. Então já está em vigência e já fala que não pode ser nome de pessoas que não esteja morta, vamos assim dizer. Eu acrescentaria aqui. A Homenagem, mesmo que não esteja há vinte anos na cidade de Olímpia, eu incluiria aquelas pessoas que receberam título de cidadão. Não é que todos que receberam Título vai ter nome de rua ou de prédio público. Não é isso, mas aquela pessoa que veio para Olímpia e recebeu Título de Cidadão e morreu, mas não residiu vinte anos como profissional ou aposentado, ele não poderia estar beneficiado. Então são essas as críticas aqui. Eu acho que esta lei está mudando superficialmente. Eu tenho na íntegra a Lei que fala em relação a denominação de vias públicas e dá outras

providências. E, ela não está mudando quase nada, simplesmente, está copiando. Então, se é o momento para que a gente possa estar alterando essa Lei. Vamos pegar essas ideias e estar colocando quem recebeu Título é merecedor também de ter um nome de rua ou em prédio público. É o que eu acredito; tá! O que está faltando aqui é a questão dos topônimos. O que seria isso? Uma figura na Língua Portuguesa que estuda as origens dos nomes. Por que nós vamos colocar o nome de fulano de tal? Então precisaria de ter essa história. E, aqui não está mencionada, só faz o comprovante que ele esteve na residência. E, a Lei prevê a questão dos topônimos aqui, então, isso foi descartada para essa nova redação. São essas críticas que eu passo aos Senhores Vereadores. Nesse momento, vou deixar meu voto contrário, justamente, por essas questões técnicas que eu apresentei; e, essa vivência de cada um. Eram essas as considerações.”

Antônio Delomodarme: (sem revisão do orador: 20:15) “Senhor Vereador. No Artigo que o Vereador referiu tem uma certa razão. Pode caber por sua parte como Vereador fazer a Emenda. Simplesmente, o que estamos fazendo é mudar o Artigo 8º. (oitavo). Nesse artigo consta que em vias públicas e logradouros pode colocar nome de pessoas falecidas e vivas. Simplesmente, estamos retirando do texto da lei “pessoa viva.”. Passará a constar pessoa falecida.”

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 20:18) “Data venia, com a devida vênica, nós estamos discutindo aqui o projeto (Projeto de Lei nº 5588/2020) que foi pautado. Tudo bem, não sei que relevância tem, mas vamos votar. Se não aproveitar essa oportunidade para fazer a coisa correta o meu voto é contrário.”

Antônio Delomodarme: (sem revisão do orador: 20:18) “Coloca uma Emenda.”

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 20:18) “O projeto não é meu. Eu fiz mais de sessenta Emenda, A Emenda não passa. O Senhor retira o projeto. Depois apresenta de novo.”

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 20:19) “Depois, Doutora Carolina, eu gostaria de fazer uma consulta. Quero ver se eu entendi esse projeto. O caput do artigo primeiro prevê a não autorização de pessoas vivas. E, aí, no inciso oitavo, não sei, fala que permite. Creio que, aí estamos com um conflito dentro da própria lei, que na ordem técnica, é um erro material. Quanto a

isso, eu estou muito tranquilo, no caput não aceita, mas em baixo (parágrafos, itens e alíneas) aceita?! É erro material!" **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:20) "Só que deixou fora:- "Políticos, esportivos e pessoas da Educação.". Em relação a concertar o caput poderia fazer uma lei só para tirar as denominações dos logradouros e vias públicas com nome de pessoas vivas." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:20) "Sra. Presidente. Num momento difícil que estamos atravessando com a pandemia, nós estamos discutindo quem pode ou não ser denominado em nome de rua ou não. O que a população quer ver é a gente trabalhar. Estamos perdendo tempo com denominação de nome de rua de quem está vivo ou de quem está morto. Por isso, meu voto é contrário. Não tem como nesse momento votar em um projeto como esse num momento como esse de covid-19. A população espera mais da gente. Por isso voto contrário Senhora Presidente." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:22) "Aqui nós não estamos dando nome em rua. Aqui é a Casa de Lei. Não discutir uma ata que você falou que iria dar dois milhões para a Santa Casa e pegar treze por cento de volta do dinheiro da Santa Casa. Dos dois milhões da Santa Casa. Dos dois milhões você está na Ata. Você que é o Secretário está na Ata. Você pedindo treze por cento de volta dos dois milhões que você queria trazer para a Santa Casa. Hoje, chegou mais um volume. Hoje, chegou para mim rapaz e é da sua pessoa. Você não vai enganar a população não; Pinóquio!" Com a palavra a Senhora Presidente: **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 20:25) "Pela ordem. Senhores. Por favor, vamos voltar a debater a matéria sobre o projeto que estamos em Primeira Discussão." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:25) "Nós estamos consertando a Lei Orgânica. Aqui, nós estamos discutindo a Lei Orgânica. Nós não estamos discutindo nome de rua não! O Vereador (Flávio) tem que respeitar. É ou não é verdade Gustavo Pimenta?!" **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:26) "O Projeto está pautado. Nós temos que discuti-lo. Agora, se é ou não relevante cada um de nós temos um posicionamento. Nós poderíamos aproveitar essa oportunidade em relação a esse assunto porque o projeto já está pautado e nós podemos melhorar. Devemos

respeitar o Vereador autor do projeto; e, vamos discutir esse projeto, eu já coloquei o que deve ser mudado.” Com a palavra, a Senhora Vereadora: **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 20:27) “Senhores, vamos nos ater a matéria do projeto, senão, esta Presidente vai solicitar para desligar os microfones. Por favor! Agora, pela ordem, com a palavra Senhor Vereador Hélio Lisse que pediu a palavra primeiro.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:27) “Senhor Presidente. Esta Casa é para discussão de projetos. Nem por isso por causa da pandemia Covid-19 vai ser falado só de Covid e parar o resto tudo não tem condição. Nós temos que falar de atualização e correção de leis. O que é chato é fazer politicagem em cima de discussão séria. O Vereador Doutor Selim está com a bandeira do turismo e as mudanças que precisam ocorrer. Eu preocupado com a cientificação à população do risco de contaminação. Então gente é assim mesmo. Nós não podemos focar numa coisa só. Obrigado, Sra. Presidente.” **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 20:30) “Muito bem, em relação a esse projeto, já existe uma Lei Federal 6454 de 1967. Os Nobres pares podem olhar. A lei federal é o princípio da pirâmide das leis. A lei federal é soberana sobre as outras leis. O que eu tenho a dizer é só isso.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:30) “Sra. Presidente, eu quero dizer o seguinte: - No projeto, ninguém é obrigado a votar, mas é obrigado a respeitar. Nesta Casa já entrou projeto Dia do Jipe. Aqui já entraram projetos risonhos, medíocres e não foi por causa disso que a gente desrespeitou os companheiros desta Casa. Agora, a ganância para ser Prefeito de Olímpia. Primeiro, vai ter que crescer a moral; tá!” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Edis presentes em plenário. Votaram favoráveis os Vereadores Antônio Delomodarme, Fernando Roberto da Silva, Hélio Lisse Júnior, José Elias Moraes e Luiz Antônio Ribeiro. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro

Secretário, o **Parecer nº 22/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5590/2020**, avulso nº 51/2020, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza, que determina a fixação de placa de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências. Usam da palavra os Vereadores: **Izabel Cristina Reale Thereza**: (sem revisão do orador: 20:37) "A violência e exploração sexual de criança e adolescente. Dia dezoito de maio foi o dia nacional de combate. A exploração sexual deixa marca para a vida inteira porque é uma violência também. Nós fizemos trabalhos para colocar divulgações dos canais de denúncias e todos terem acesso a essas informações. Hoje, nós temos mais de noventa estabelecimentos hotéis, pousadas e eventos que são realizados. Acredito que é dever nosso colocar a criança a salvo e protegê-la. Divulgar esses canais de denúncias, inclusive telefone de plantão do Conselho Tutelar, eu creio que inibem tanta violência contra a exploração sexual das crianças. Na verdade, essas violências elas são invisíveis, nem todos veem, mas os quem ver tem que ter acesso aos canais para fazer essa denúncia. Isso é uma garantia a criança. E, assim, conseguimos reduzir porque percebemos que ao longo do tempo os índices de violência e exploração sexual das crianças vem aumentado, portanto, precisamos da divulgação desses canais de denúncias para conseguir inibir e reduzir esses índices. Por isso, eu peço votos dos Nobres Pares para disponibilizar canais de denúncias em Hotéis, Pousadas e Eventos para as pessoas denunciarem. Senhor Presidente, Muito obrigada." **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 20:39) "Quero parabenizar a Vereadora. Eu já vou adiantar que o meu voto é favorável ao projeto. Quero contribuir nesse projeto. O Estatuto da Criança e Adolescente - ECA já prevê essas prevenções que nós queremos colocar em nosso município. A Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável. Então, nós temos aqui uma lei que proíbe essa hospedagem. O projeto de Vossa Excelência é para fixação de placa de advertência para quem

hospeda, em relação ao crime sobre exploração sexual, contra criança e adolescente, eu acrescentaria esse Art. 82. E, são atribuições do Conselho Tutelar o Art. 136 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, essa fiscalização. E com a inovação, Vossa Excelência sabe que agora em 2013, além da fiscalização de ter pessoas qualificadas, naqueles estabelecimentos que recebe internação de criança e adolescente, essa pessoa que é o funcionário certifique-se de que não está ocorrendo alguns maus tratos. Com permissão de Vossa Excelência, eu incluiria uma fiscalização do Conselho Tutelar. Apesar de ter o telefone para denunciar, mas o próprio Conselho Tutelar em cima de uma Lei Federal no Art. 136 da nova redação dada pela Lei 13.046 de 1 de dezembro de 2014 onde dispõe altera a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.", para obrigar entidades a terem em seus quadros, pessoal capacitados para reconhecer e reportar maus tratos de crianças e adolescentes. No Artigo 94, inciso XII - promover e incentivar, na comunidade; aí é que entraria essa fiscalização do Conselho que é uma atribuição deles. Se Vossa Excelência permitir, obrigar o Conselho também a fiscalizar essas colocações de placas. Então, como já tem dentro do Governo Federal a Lei do próprio ECA que estabelece dentro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 2016 o Deputado José Bittencourt criou uma lei nesse sentido nos Hotéis e Pousadas do Estado de São Paulo. Aonde, ele coloca o seguinte: - A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Decreta. - "Ficam os hotéis e similares no Estado de São Paulo obrigados a manter afixadas em seus recintos placas contendo advertência sobre a submissão de criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual. Parágrafo II As placas de advertência deverão ser colocadas em local de fácil visualização com letras legíveis e de fácil compreensão.". - E, atribui uma multa ao infrator. Eu acho que, os Hotéis e Pousadas de Olímpia, devem ficarem atentos a isso. No Estado de São Paulo já obriga os hotéis e pousadas, que estiverem dentro do Estado de São Paulo, a seguir essa regra. Vossa Excelência, dentro do município de Olímpia, vem também inovar e

regulamentar. São essas considerações. Parabéns Vereadora! O meu voto é favorável.” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:44) “Eu também quero parabenizar a Nobre Vereadora Cristina Reale, inclusive, eu tive o prazer de ser Conselheiro Tutelar 2011/2013. Na época trabalhamos junto com Gustavo Pimenta era Secretário da Assistência Social e acompanhava o nosso trabalho e fazíamos várias ações. O Projeto de autoria de Vossa Senhoria é muito importante. Muitos não conhecem o Disque 100 disque-denúncia. Infelizmente, trote existe em todo lugar, mas algumas denúncias a gente constatava e as denúncias eram verdadeiras. Infelizmente, houveram casos de estupro em Olímpia e esse trabalho do Conselho Tutelar foi muito importante para a vida dessas crianças que havia denúncias de pessoas dentro da família tentando abusar. Então parabéns Cristina. Esse projeto vai identificar melhor o disque-denúncia ao Conselho Tutelar que faz através do Estatuto da Criança e do Adolescente trabalho de excelência no município de Olímpia. Parabéns Vereadora Izabel Cristina pelo seu projeto. Conte com meu voto e apoio.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 20:46) “Senhor Presidente. Quanto mais ampliar a divulgação desses canais de denúncias, disque 100 denúncia anônima, ou 190 Polícia Militar, ou celular do Conselho Tutelar. Nós vamos colocar sobre a nossa proteção porque a responsabilidade é de todos os adultos de fazer a proteção à criança e adolescente para colocá-la a salvo de situação de violência ou exploração. Agradeço as palavras do Senhor Vereador Fernando Roberto da Silva, Fernandinho, também ao Vereador Doutor Luiz Gustavo Pimenta agradecer pela contribuição para que as pessoas tenham essas informações bem próximas a elas. Muito obrigada!” Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:47) “Também quero parabenizar a Vereadora Cristina pelo projeto. Todos os projetos que vem em proteção as crianças é bem-vindo. Teria que ter Lei Federal de prisão perpétua para quem explora criança sexualmente. Parabéns pelo projeto.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:48) “A Vereadora Cristina Reale Thereza sempre atuando na parte social. Hoje é autora desse projeto, portanto, eu dou

parabéns e falar que o meu voto é favorável.” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:48) “Senhor Presidente. Só para concluir quero informar aos Nobres Vereadores e também a população, o Vereador Gustavo e a Vereadora Cristina sabem muito bem disso. Eu parabenizo todo o pessoal do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS pela importância do trabalho que eles fazem em todos os casos de agressão, abuso sexual vai para esses psicólogos que trabalham com criança profissionais que teve o abuso ou maus-tratos e faz todo esse resgate com a criança psicologicamente e através da família, então, parabenizar esse trabalho do CREAS. E esse assunto é pertinente com esse trabalho que eles fazem pela criança e pelo adolescente.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:49) “Parabéns Vereadora Cristina pela autoria desse projeto. Eu quando Delegado de Polícia em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, tive o prazer de trabalhar com o Senador Magno Malta que foi o Senador que pegou essa bandeira a nível nacional de combate de abuso e prostituição infantil. Então, eu fico feliz de saber dessa sua preocupação em Olímpia. Acho o mais difícil é a pessoa ter essa atitude de denunciar, portanto, tem que ser incentivado a todo momento tem que ser visualizado para que as pessoas recorram à justiça para combater esse tipo de coisa. Parabéns! Estamos aí!” Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Resolução nº 275 e 276/2020**, em **primeira discussão e votação**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 23/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Resolução nº 275/2020**, avulso nº 44/2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento

Interno da Câmara Municipal de Olímpia (Resolução nº 118/1990) a fim de inserir diretrizes referentes à frequência parlamentar. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o Projeto de Resolução necessita para sua aprovação do voto favorável de maioria absoluta dos membros desta Edilidade, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 87, do Regimento Interno, ou seja, 06 (seis) votos. Usam da palavra os Vereadores: Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:57) "É inequívoco essa interpretação porque sem aprovar o projeto; não tem como aprovar o substitutivo. Então, de imediato está reconhecendo que vai ter que substituir. E, onde consta: - Fica alterado o art. 100. § 3º. da Resolução 109. O artigo 100. Ele não é alterado. - Então, tem que mudar isso também. Quanto ao mérito do projeto, ele não muda só a Resolução. Ele muda a Lei Orgânica também. Nós estamos fazendo alteração no Regimento Interno, mas não estamos olhando o Art. 33. Da Lei Orgânica que não fala em momento algum em afastamento; e, que tem diferença de licenciamento. Então, são questões que temos que atentar melhor. Outra coisa, eu não entendi, a lei está pedindo para mudar o seguinte. No caso de licença será por prazo determinado, nunca inferior a quinze dias, então nenhuma licença nesta Casa nunca será inferior a quinze dias. Qualquer licença que nós for tirar aqui tem que ser superior a quinze dias. Aí está acrescentando:- Salvo no afastamento superior a três dias. De um dia a quinze dias não existe afastamento." Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:00) "Como vê Senhor Vereador Pimenta. Isso aí o Vereador apresenta um atestado para dois dias, ele vai passar pelo médico da Câmara Municipal. Isso porque há médicos que se eu quiser pego atestado um atrás do outro. Eu fico um ano sem vir a Câmara trabalhar só através de atestados." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:00) "Na lei consta no inciso I - "A licença será por prazo determinado, nunca inferior a quinze dias.". - Ninguém aqui pode tirar licença com menos de quinze dias. Pode juntar o atestado que for; não pode, a lei proíbe, inclusive, proíbe até na Lei Orgânica. A hora que coloca

salvo nos casos de afastamento superior a três. Quer dizer que de 3 (três) a 14 (catorze) estamos criando uma licença nova. Vamos atentar a isso: Nunca inferior a 15 (quinze). Aqui, ninguém pode licenciar-se por menos que quinze dias; pode juntar o atestado que for, pelo menos está no nosso Regimento e na Lei Orgânica. Se olharmos a Lei Orgânica no art. 33. Também tem que ser mudada. Nós votarmos aqui procedente. Nós temos que corrigir a Lei Orgânica. Vamos ver: Art. 33 - O Vereador poderá licenciar-se. - Não fala que ele pode-se afastar. Então, se a gente criar o afastamento, nós temos que mudar na Lei Orgânica esse art. 33 (trinta e três). O Vereador poderá licenciar-se e afastar.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:01) “Espere, uns trinta segundos. É o seguinte, não quer dizer que o Vereador não pode se afastar. A partir de quinze dias de afastamento tem que passar por um médico; uma perícia, só isso nós estamos ajeitando. Só isso, é preciso passar por uma perícia. Não quer dizer que Vereador não pode tirar um a dois meses de afastamento. Não está dizendo isso, mas dizendo que o atestado, acima de dois dias que o médico conceder para o Vereador, acima de dois dias até quinze ou vinte dias tem que passar pela perícia da Câmara Municipal. Com médico da Câmara. Como é na Prefeitura onde todo mundo tem que passar por uma perícia da Prefeitura, então, isso aí é uma coisa que nós estamos moralizando.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:02) “Pelo menos é o que está na lei. Aí a gente coloca assim, salvo no caso de afastamento por três; mas não pode?! Hoje, se você estiver doente e precisar ficar dez dias afastado você não está infringindo a lei. Você não está passando dos quinze dias. Você vai justificar sua ausência que está previsto na Lei Orgânica. A justificativa de ausência ela é permitida até quinze dias. Passados os quinze dias, aí tem que ter atestado. O que nós estamos criando aqui é o seguinte. Nos caso de afastamentos superior a três; não, tem que ser superior a quinze. A lei só fala que a gente não pode licenciar superior a quinze dias.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:03) “Superior a quinze dias para dar condições de convocar o suplente.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:03) “Não, mas você tem que justificar.” **Antônio**

Delomodarme: (sem revisão do orador: 21:03) "É lógico, passar pelo médico para fazer a perícia." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:03) "Eu estou falando a contradição e o erro dessa lei. Olha! No prazo determinado nunca inferior a 15 (quinze) dias o licenciamento e estamos colocando o afastamento acima de três. A lei já fala que abaixo de 15 (quinze) ninguém pode." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:03) "Não! Acima de 3 (três) dias tem que passar por um médico da Câmara Municipal; e, pela perícia. Isso fala no projeto. Não quer dizer que ele não pode tirar quinze, vinte, trinta dias, dois meses ou noventa dias. Pode tirar e é normal. Quem vai dizer o tempo que ele vai ficar afastado da Câmara é o médico perito é quem vai dizer." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:04) "Nós vamos ter que mudar a Lei Orgânica. Com menos de 15 (quinze) ninguém pode se afastar. Afastamento e Licenciamento são coisas uma diferente da outra. Nós estamos criando afastamento. E, que não está previsto na nossa Lei Orgânica." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:05) "Só para tirar uma curiosidade minha. A Câmara Municipal paga um médico por mês é isso. Por exemplo, se fizer uma perícia paga extra ou não. Ele está disponível. O outro projeto, se a gente atrasar cinco minutos paga cinco reais. E quem vai controlar, só para saber?" **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:06) "Olha! O relógio. Aquele relógio é para controle." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:06) "Mas como é que ele vai falar? Ele vai falar que faltou dois minutos?" **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:06) "Não! O Primeiro ou o Segundo-Secretário vai estar atento." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:06) "Aí que nem hoje que começou dois minutos atrasados. Quem vai pagar os dez reais?" **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:06) "Hoje começou em cima da hora." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:06) "Então, aquele lá estava adiantado." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:06) "Teve dia que já atrasei dez minutos." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:06) "Então, e quem vai pagar isso aí, eu quero saber?" **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:06) "Por enquanto ninguém. Depois que, nesta Casa essa Lei que hoje

está tramitando ser aprovada, alguém vai pagar. E ninguém vai pagar porque não existe essa lei. Então, não adianta você contratar um quarto na Santa Casa se você não está doente. Primeiro vamos votar o projeto, depois vai ter a multa.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:10) “Nós já esgotamos a discussão do Projeto de Resolução 275/2020. Como os projetos estão tramitando em bloco vamos para discussão do Projeto de Resolução nº 276/2020. Que é o projeto dessa questão de atraso do horário. A iniciativa é boa. Só que, pelo o que eu entendi essa multa que o Vereador vai pagar não ultrapassará a vinte e cinco reais. Olha! Iniciada a Sessão, sem a necessidade de realizar a segunda chamada será descontado R\$ 5,00 (cinco reais) a cada minuto de atraso por minuto de atraso do subsídio do Vereador que não comparecer na Sessão na primeira chamada. E, se precisar da segunda chamada. Aí nós vamos lá no artigo 5º (quinto) que estabelece; mas o artigo 4º (quarto), que também fere a Lei Orgânica, nessa segunda chamada está prevista uma chamada só, não deu quórum encerra a Sessão. Nós estamos incluindo a segunda chamada. Inexistindo a quantidade mínima regimental de Vereadores proceder-se-á a segunda chamada dentro de cinco minutos. Está aqui, eu estou lendo conforme está na lei, então faz a primeira chamada e o Vereador não compareceu. Dentro de cinco minutos faz a segunda, se ele compareceu vai pagar R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) não ultrapassa esse limite. Aí, se ele não vier, aí tem o desconto dele que é esse total.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:12) “Mas aí tem a segunda chamada. Ninguém está atropelando ninguém não.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:12) “Não, não, na segunda chamada, então, é uma lei que esbarra nos cinco minutos.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:12) “São cinco minutos de tolerância; e, nesses cinco minutos de tolerância ele não paga. A tolerância tem que existir.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:12) “Olha o § 5º - Aberta a Sessão, após a segunda chamada, passaram os cinco minutos aplicam as disposições do § 1º. Iniciada a Sessão. O § 2º e § 3º. Então se o Vereador não chegou na primeira chamada. Daí cinco minutos faz a outra e ele chegou. Ele vai pagar R\$ 25,00. Se ele não apareceu na segunda, ele não

vem mais. O teto da multa é de R\$ 25,00. (vinte e cinco reais). Ela não vai estabelecer. O Vereador Flávio, apesar do jeito dele aí, ele colocou uma situação preocupante sim. O parágrafo 8º. Ele fala o seguinte: Será descontado do subsídio do Vereador que ausentar-se da Sessão antes do término. Antes do término dos minutos que faltarem. Então, o que significa ausentar? É distanciar do local por tempo determinado. Se o Vereador sai e vai ao banheiro, ele se ausentou da Sessão. Ele pode sim ser punido. Está aqui no artigo. Só se a gente colocar:- Salvo, se houver justificção à Mesa. Vamos lá. Será descontado do subsídio do Vereador que se ausentar da Sessão antes do seu término. Os minutos que faltarem, obedecidos os valores do § 1º E seguindo o mesmo procedimento do § 6º. Vamos lá. § 6º - O total de minutos de atraso de Vereador a ser descontado do subsídio. O Vereador será informado por meio de memorando. Então, se ele se ausentar qualquer momento aqui, ele vai ter que pagar multa.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:14) “Justificando que ele teve algum problema.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:14) “Ah! Então tem que colocar a justificativa.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:14) “Nós entramos com Ementa. O Vereador Hélio entra com Ementa. Já houve aqui no passado um vereador que passou mal e teve que se ausentar. É claro que numa situação dessa não vai cobrar, com certeza ninguém é doído de chegar a esse ponto.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:14) “Eu colocaria uma Ementa no Art. 26 da Lei Orgânica, não está sendo mencionada a Lei Orgânica, No Art. 26 - As sessões poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara. Parágrafo único - Considerar-se-á presente sessão, o vereador que assinar o livro de presença antes do início da Ordem do Dia e participar dos trabalhos e das votações. - Quero dizer que, aqui não fala de segunda chamada. Se ele chegar e assinar o livro; e, não estar presente na segunda chamada, ele não vai ser apenado, a não ser que a gente muda a Lei Orgânica também. Nos temos que mudar a Lei Orgânica no seu Art. 38 - A Lei Orgânica do Município poderá ser emendada mediante proposta: I - da maioria absoluta dos membros da Câmara. II - do Prefeito Municipal. III -

de cidadão, mediante iniciativa popular assinada, no mínimo, por cinco por cento dos eleitores residentes no município. - Então, é o que eu falo, não tem como a gente aprovar essas duas leis, se não mexer na Lei Orgânica. Se for mexer na Lei Orgânica nós precisamos da maioria absoluta dos Vereadores para estar aprovando. São essas considerações que eu gostaria de estar estabelecendo.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:17)

“Isso aí tem que ser através do Regimento interno mexer na Lei; tá! Com a palavra o Senhor. Vereador Luiz Antônio Moreira Salata.” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 21:17)

“Vou ser muito sincero com a racionalização do nosso tempo aqui na Casa. Está em discussão dois projetos, votação em bloco, de autoria da Mesa Diretora desta Casa e todos os membros assinaram. Neste momento, o que eu gostaria de estar discutindo é sobre a retomada das atividades econômicas, ações de suporte de testagem em massa dos mototaxistas e servidores. Perdoa a minha franqueza, mas a gestão desta Casa está acabando e vocês querem monitorar Vereadores que chega ou não atrasado. Vereador é legítimo representante da população. Ele sabe a ética que ele deve se portar. O Sr. Presidente pode não concordar, mas vamos acabar com esses ataques virulentos tentando desmanchar a personalidade e atacar a reputação. Nós temos que defender o Poder Legislativo como um todo. Fazer uma produção legislativa mais dura em benefício da saúde dos olímpenses. Eu não vou votar isso aqui que está esmiuçando o Regimento para ver se o Vereador atrasa ou não, o Vereador precisa justificar e apresentar atestado médico. Isso pode ser definido por Ato da Mesa. Quando, eu aqui fiquei por dois anos, tem mais de 100 Atos da Mesa regulamentando as atividades da Casa. Acho isso aqui um contrassenso. Eu não vou perder mais tempo para discutir. Meu voto é contrário aos dois projetos que estão tramitando em bloco, meu voto é contrário!” **Antônio Delomodarme:**

(sem revisão do orador: 21:20) “Nesses projetos, eu não estou forçando ninguém a votar. O Senhor tem todo direito de votar contra. Nesta Casa, Vereador nenhum aceita moralizar a coisa aqui nesta Casa; está que é a verdade. Se quer esconder de certos Vereadores é só vir aqui na Câmara.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem

revisão do orador: 21:21) "Senhor Presidente. Eu sou favorável porque a Câmara é um órgão sério. Nesses três anos e seis meses, eu não me atrasei das Sessões. mas tive que me afastar algumas vezes num total de duas, uma quando eu perdi meu pai, outra foi no início da Pandemia e eu estava febril, coriza e fiquei muito preocupado. Qualquer um pode passar mal, mas isso tem que ser sério. Não pode a fábrica de atestado funcionar no Legislativo de Olímpia. Não sei se isso ocorre, mas no Brasil estamos cansados de ver situações que estão expostas. Com relação, ao atraso de cinco minutos, eu acho que estamos sendo um pouco rígido. Nesta parte, eu tenho proposta para fazer uma Ementa. Hoje estamos numa cidade de pouco movimento, mas pela pujança pode tornar-se se uma cidade com muito trânsito e ter entraves. É aí que eu estou pensando um pouco lá na frente. A gente poderia criar alguns minutos de atraso, independente de apenas ou não quem atrasou; e, a justificção imediata do fato que sendo dessa forma poderia até ser verbal. Se também o Vereador não estar presente em dez minutos o Vereador já vai estar com sua presença negada. É preciso ver se depois dos dez minutos o Vereador vai poder entrar na Sessão. São os aspectos que eu penso quando a cidade daqui algum tempo se desenvolveu e pode haver alguns entraves, independente do atraso ser de uma forma voluntária pode ser de uma forma involuntária. A gente vê na Rua Augusta placas com os dizeres:- "Vende-se atestados". Não digo que essa prática existe aqui na cidade, mas tem que ser uma coisa séria. Não pode se esconder atrás de atestado que não é verídico. É o que eu tenho a dizer." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:24) "A respeito da cidade evoluir, mas não dá para engolir, se vereador acha que a cidade vai crescer e ter trânsito ele deve sair quatro horas da tarde para vir a Sessão. O que não pode é chegar atrasado; entendeu?" **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:25) "Como foi colocado pelo Senhor Vereador Hélio foi ofensiva a Classe Médica de Olímpia que pelo que eu sei não existe essa prática de vender atestado. Se o Senhor souber denuncie isso. Nessa época de Covid-19 a Classe Médica está sendo exaltada na mídia a nível de honor por colocar o seu corpo em função de salvar a vida de outros. O Senhor chegou a denegrir uma Classe que

não tem razão de ser o que o Senhor disse. Em hipótese nenhuma eu não aceito. Com todo respeito, eu lhe estou dizendo que eu não aceito o que o Senhor disse. O Senhor falou Rua Augusta. Então, nós vamos falar de uma serie de coisas em relação a todos os poderes que existem. O Senhor é Vereador. Eu sou Vereador. Nós somos Vereadores. E, quantos Vereadores existem que não são bons? Um monte, muitos deles. E, nunca, nunca em hipótese nenhuma, eu falei a respeito de algum Vereador. O Senhor Hélio Lisse ultrapassou os limites porque realmente não pode ser assim. Em hipótese nenhuma o Senhor pode trabalhar dessa maneira. Eu acredito que o Senhor tem sua maneira e jeito de colocar. Eu acho que, a sua pessoa aqui é um parlamentar Vereador. Ou ele tem dignidade ou não tem. Tanto é que a primeira vez que nós viemos aqui e aconteceu na primeira vez. Tudo que é dignidade é aquilo que você leva junto com você a todo momento a todo instante faz parte de sua vida. Então dignidade é isso. Dignidade é você saber ter uma postura. Aceitar essa postura e nunca mudar essa postura, independente daquilo que aconteça dentro da nossa vida política; eu penso assim. O Senhor pode falar agora.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:27) “O pior cego é aquele que não quer ver; tá! O que eu falei para o Senhor eu sustento. Eu já fiz inquérito contra médico leviano. Como, eu já fiz de outras classes; é lógico! Mas já fiz, saiu no Jornal Nacional, um médico lá de Itapagipe - MG. Numa época com aquele DPVAT do veículo ele tinha feito um pandemônio que virou matéria nacional. O que era tudo falso e tudo mentira. Não estou generalizando. Há políticos envolvidos com respiradores é lógico tem. O que eu falo é baseado em fatos que vivenciei como Delegado de Polícia. E disso eu tenho prova; tá! Então, existe bons profissionais, mas existe o profissional que acaba acometendo o que? Desvio! Então para pontuar só se não quiser enxergar. Eu não estou dizendo que aqui acontece. Eu tenho amizade com a maioria dos médicos da cidade. Eu sei que não acontece, mas eu sei também que acontece.” **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:27) “O Senhor continua levando a coisa de uma maneira que continua reafirmando a mesma coisa. O Senhor falou contra os médicos. O Senhor mesmo atestou há pouco tempo quando ficou doente.

O Atestado foi falso fajuto? Agora quem está falando sou eu. Com toda educação vou lhe dizer o seguinte. O Sr. tem que tomar muito cuidado com as palavras. Palavra dita e flecha lançada não volta atrás Doutor Hélio. Como o Senhor disse:- "O pior cego é o que não quer ver.". Eu digo: - "Aquele que falou, não volta atrás naquilo que diz." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:30) "Tudo que eu falei assumo a responsabilidade. Não falei que aqui ocorre. Pode pegar a gravação e vai ver - lá depois. Agora, existe sim em todas as categorias pessoas que se desviam existe. A respeito de atestado. Eu contei para o Senhor o que é que tinha acontecido. Eu até falei o nome do médico que me consultou... Foi aquilo lá. Por que que tem placa lá no centro de São Paulo vende atestado médico. Isso eu não sei porque que tem ou então é tudo fantasia e deve ser tudo falso. Deve ser..." **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:30) "Doutor Hélio o Senhor continua batendo em cima da mesma coisa." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:31) "Nó não podemos tapar o céu com uma peneira. O que eu sou a favor aqui nesta Casa é ter regras. Eu falei que é um Poder sério. E, que ninguém pode se esconder atrás de um atestado que não é verdadeiro ou que é falso. Isso, eu falei e repito que ninguém pode. Vi na gravação para o Senhor ver se não foi isso." **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 21:31) "Eu vou concluir. Na realidade, o Senhor voltou a falar a mesma coisa, repetiu a mesma coisa, falou de atestado na Rua Augusta. Pelo amor de Deus! Nós estamos falando de Olímpia. Estamos falando de uma Sede de Parlamentares que tem seriedade naquilo que fazem. Pelo menos, eu acho que tem seriedade naquilo que fazem. Nenhum aqui vai sair procurando atestado para poder sair. Nós estamos no meio da Pandemia da Covid-19 e estamos aqui fazendo reunião. Nem por isso Doutor Hélio. Eu sinto muito. Obrigado pela palavra. Eu estou concluindo." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:32) "Também, Senhores, Vereadores, se isso não acontece aqui, por que estamos discutindo uma lei. Se isso não acontece aqui?! Essa é a minha indagação. Eu concordo com o Doutor Selim. Eu acho que o Colega aqui, ele se expressou mal, mas tudo indica que acontece aqui. Nós estamos discutindo isso e votando aqui. Agora, eu tenho

certeza, pelo tempo que eu passei por esta Mesa não aconteceu. Eu coloco minha mão no fogo pelos funcionários desta Casa. Todos os Assessores. Olha! Eu não tenho assessor hem. O crime de quem dá atestado é de quem dá o atestado e de quem entrega. Então, nós estamos colocando em dúvida, além do Vereadores, os funcionários desta Casa e os atestados que eles trouxeram. Eu acho que deveria encerrar essa questão. Solidarizo ao Doutor Selim e a Classe Médica. Eu me solidarizo aos funcionários desta Casa também com relação a isso. E vamos tocar para a frente. Vamos arquivar esse projeto.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:36) “Eu quero dizer ao Doutor Selim e também ao Vereador Pimenta. Eu também concordo plenamente com você Hélio. Você falou da Rua Augusta lá em São Paulo. Eu vou mais fundo. Eu falo aqui de Olímpia. Não generalizando. Médico aqui de Olímpia já deu sim atestado fajuta. Eu sei muito bem disso. Eu peguei na mão também. Não estou alegando de funcionário da Casa nem de Vereador; tá! Mas de outras partes que eu comandeí aí, eu vi, presenciei sim, acontece aqui em Olímpia também sim. Noventa por cento dos médicos aqui são competentes e faz a coisa certa, mas já vi acontecer aqui em Olímpia sim. Eu estou de acordo com você Hélio Lisse. Não é na Rua Augusta não. A UPA estava sempre lotada. Agora está vazia. É porque, às vezes, vai atrás de atestado. Eu já peguei atestado na mão que a pessoa não tinha nada. Aqui em Olímpia já aconteceu. Não é na Rua Augusta não. Você tá certinho.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:36) “Presidente. A gente coloca um projeto desse aqui e desconta cinco reais por minuto. Se a gente ficar três horas sem vir desconta novecentos reais. É isso?” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:36) “Já tem lei de minha autoria do ano de 2006 desconta 20% vinte por cento.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:36) “Vai descontar por essa lei ou pela lei dos cinco minutos. Ah! Vai ser pela antiga e vai ter substitutivo, o projeto está errado, por isso, eu vou votar contra.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **rejeitado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Edis presentes em plenário. Votaram favoráveis os Vereadores Fernando Roberto da Silva, Hélio Lisse

Júnior, Izabel Cristina Reale Thereza, José Elias Morais e Luiz Antônio Ribeiro. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que com a rejeição do Projeto de Resolução nº 275/2020, ele é **arquivado**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 24/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Resolução nº 276/2020**, avulso nº 49/2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia (Resolução nº 118/1990) a fim de inserir diretrizes referentes à apresentação de atestados médicos pelos vereadores. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que o Projeto de Resolução necessita para sua aprovação do voto favorável de maioria absoluta dos membros desta Edilidade, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 87, do Regimento Interno, ou seja, 06 (seis) votos. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **rejeitado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Edis presentes em plenário. Votaram favoráveis os Vereadores Fernando Roberto da Silva, Hélio Lisse Júnior, Izabel Cristina Reale Thereza, José Elias Morais e Luiz Antônio Ribeiro. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que com a rejeição do Projeto de Resolução nº 276/2020, ele é **arquivado**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária e atendendo ao Requerimento de nº 300/2020, de Sua autoria, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória do Senhor Leandro Miranda de Paula. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.